



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

Decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

IV - documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante: (CP-40) - Divisão de Manutenção de Embarcações e Viaturas

Responsável pela Demanda: Encarregado

NIP: 95.0206.08

E-mail: kylderi@marinha.mil.br

Telefone: (83) 3241-2805

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O objeto do presente procedimento é a aquisição de uma embarcação com as características necessárias à realização das atividades inerentes ao cumprimento da missão da desta OM.

2. JUSTIFICATIVA / APLICABILIDADE DA NECESSIDADE

1. Em consonância com as necessidades e objetivos da Capitania dos Portos da Paraíba, a fim de garantir as condições necessárias a execução das atividades que necessitem de deslocamento por via marítima com segurança e confiabilidade em atendimento às demandas locais relacionadas a Inspeções Navais, buscas, salvamentos e socorros na área de navegação de sua jurisdição, conforme as Normas da Autoridade Marítima.

2. Dessa forma, urge a necessidade de aquisição de uma embarcação com as características apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, constante neste processo.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PDM/ CATMAT	UF	QTD.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Embarcação Tubular Rígida Híbrida, modelo DGS 777 CAB.	8705 /616695	UN	01	R\$ 1.615.000,00	R\$ 1.615.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 1.615.000,00
-------------	---------------------

4. CONDIÇÕES GERAIS
➤ Requisitos de Sustentabilidade: Não há Requisitos de Sustentabilidade. ➤ INFORMAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas estão definidas no Estudo Técnico Preliminar, bem como no documento de proposta da empresa.

João Pessoa-PB, na data da assinatura digital.	
KYLDERI ANDREY GUIMARÃES SANTOS Capitão-Tenente (AA)	
Indicação do(s) membros(s) da equipe de planejamento	
KYLDERI ANDREY GUIMARÃES SANTOS Capitão-Tenente (AA)	FABRÍCIO MACEDO ALVES Suboficial MR
Responsáveis pela Fiscalização	
KYLDERI ANDREY GUIMARÃES SANTOS Capitão-Tenente (AA) Gestor do Contrato	ARTHUCI FRANCIS PEREIRA LIMA Segundo-Sargento MI Gestor do Contrato Substituto
AUTORIZO	
João Pessoa-PB, na data da assinatura digital.	
RONALDO DE ALMEIDA MIRANDA JUNIOR Capitão de Fragata Ordenador de Despesas	